



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.581, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“ Dispõe sobre a denominação de prédio público, situado na Rua Otavio Antunes Moreira, SN AD, antigo Segundo Grau, Bairro Centro, no Município de Itatiaiuçu/MG. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado, “Juventino Rodrigues da Silva”, o prédio público em que está sediado o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET, localizado na Rua Otavio Antunes Moreira, SN AD, antigo Segundo Grau, Bairro Centro, no Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 09 de dezembro de 2024.


Adeildo Rosa de Moraes
Prefeito Municipal